



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 186/2013 - GP

Revoga o inciso II do artigo 1º da  
Portaria nº 685/2012-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

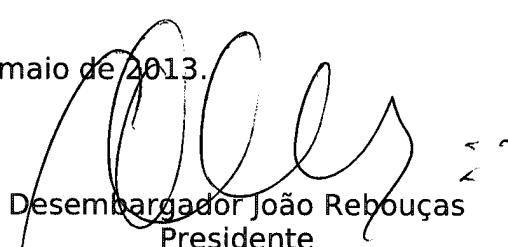
Considerando a inobservância do previsto na Portaria nº 301/2010-GP,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 685-GP, de 28 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de maio de 2013.

  
Desembargador João Rebouças  
Presidente